



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**  
**PROCESSO Nº. 023/2025**

**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de CARACARAI-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação visando objeto **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, MUNICÍPIO DE CARACARAI/RR – FNDE - 5 SALAS - TERMO DE COMPROMISSO Nº 967501/2024/FNDE/CAIXA**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital. O presente certame foi autorizado nos autos do processo em epígrafe e será regido pela Lei 14.133/2021, Decreto nº 008/2024, de 09 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 025/2018, e alterações posteriores, demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas nos itens deste ato convocatório e seus anexos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <https://www.caracarai.rr.gov.br/> ou mediante solicitação por e-mail: [cpl@caracarai.rr.gov.br](mailto:cpl@caracarai.rr.gov.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente. Modalidade e tipo da licitação: Pregão Presencial nº 001/2025 do tipo menor preço por "item".

**1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A presente licitação tem por objeto: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, MUNICÍPIO DE CARACARAI/RR – FNDE - 5 SALAS - TERMO DE COMPROMISSO Nº 967501/2024/FNDE/CAIXA**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência conforme anexo I do Edital.

**2 - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA**

A sessão de abertura dos procedimentos da licitação se dará no:  
Dia **30/05/2025** às **09h** (horário Local)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

(Menor preço por item)

**MODO DE DISPUTA:**

[Aberto e fechado]

Caracarái/RR, 08 de maio de 2025.

**RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
Portaria 033/2022